



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS**

RESOLUÇÃO Nº 16/2017

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO TRABALHO DE REDUÇÃO DE DANOS.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 12 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º) Aprovar o PLANO DE APLICAÇÃO DO TRABALHO DE REDUÇÃO DE DANOS, num montante de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 12 de abril de 2017.

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA

Conselheiro Presidente do CMS
ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO
REDUÇÃO DE DANOS**

Município: Vera Cruz	Região de Saúde: Vinte e Oito	CRS:13ª
Dispositivo:		
<input type="checkbox"/> NAAB		
<input type="checkbox"/> Oficina Terapêutica I	Número de OT: _____	
<input type="checkbox"/> Oficina Terapêutica I	Número de OT: _____	
<input type="checkbox"/> Composição Intersetorial de Redução de Danos	Número de Composições: _____	
<input checked="" type="checkbox"/> Composição Equipe de Redução de Danos	Número de Composições: 01 equipe	
Data de início do repasse do incentivo financeiro: 09/2012		
Valor recebido até o momento: R\$ 222.000,00	Valor Executado: R\$13.755,46 (Ano2016)	Valor não executado: R\$ 97.879,00 saldo atual

Prioridade (pode-se incluir outras)	Ação (o que se planeja fazer)	Metodologia (como será feito)	Recursos (valor a ser aplicado)	Prazo de execução	Responsável
Reformulação das Ações	Realização de oficinas, ações de redução de danos e matriciamento na interface com outras políticas, ações de promoção de saúde mental e redução de danos com foco nos ciclos de vida (saúde do homem, da mulher, do idoso, do adolescente e da criança); saúde da população em situação de rua (ações de redução de danos, realização de grupos e oficinas no espaço da rua, consultório de rua, abordagem em loco, oficina de produção de utensílios para uso cotidiano, oficina sobre alimentação saudável, atividades que abordem os temas gênero e sexualidade, ações de redução de danos com foco nos pontos de trabalho sexual, oficinas de produção audiovisual como fotografias, vídeos, entre outros); saúde prisional (ações de redução de danos na prisão, espaços de leitura, meditação, horta, etc), trabalho educativo sobre prevenção a DST/HIV, visitas domiciliares nas áreas de cobertura de ESF, produção de material de divulgação. Realização de cinema educativo, Encaminhamento/Acompanhamento de demandas e atuação	Atuação em loco dos Redutores de Danos, sendo as ações planejadas conforme as demandas das localidades de cada ESF e UBS. Através de realização de matriciamento, reunião com coordenação de RD, CRS 13ª e atenção básica.		12/2017	Coordenador de Atenção Básica e Coordenador de Redução de Danos.

	junto as escolas das localidades. Realização de salas de espera.				
Adequação da equipe aos critérios das Resoluções CIB	Manutenção de uma equipe de Redução de Danos, sendo dois Redutores de Danos vinte horas cada e um coordenador de RD.	Processo Seletivo, conforme critérios da resolução da CIB. Contrato por doze meses	R\$ 25.000,00	12/2017	Coordenador da Atenção Básica e Coordenador de Redução de Danos.
Incremento das ações e do processo de trabalho da equipe	Produzir material de orientação e educação como folders, banners, leques, faixas, mascote da RD, aquisição de insumos, camisetas. Promoção de encontros de educação permanente para a rede de atendimento e cuidados de Vera Cruz, participação em fóruns municipais e regionais, eventos/palestras. Ações comunitárias e ações junto a espaços públicos.	Encontro com coordenador de RD para organizar cronograma de atividades mensais, e planejar as ações, junto ao território de ESF, ações comunitárias e de rede de atendimento.	R\$ 30.000,00	12/2017	Coordenador da Atenção Básica e Coordenador de Redução de Danos.
Educação Permanente para equipe	Grupo de estudo, cursos e eventos na área de Redução de danos para servidores da rede de saúde municipal. Aquisição de materiais para leitura sobre RD; Valores para diárias, viagens, materiais e inscrições em eventos. Contratação de palestrantes para eventos de RD;	Grupos, cursos e eventos serão discutidos junto a equipe de RD e reuniões de equipe.	R\$ 6.000,00	12/2017	Coordenador da Atenção Básica e Coordenador de Redução de Danos.
Aquisição de Bens e/ou Serviços	Compra de materiais de consumo; aquisição de máquina fotográfica e notebook, móveis para sala da RD.	Plano de aplicação aprovado pelo CMS.	R\$ 10.000,00	12/2017	Coordenador de Atenção Básica e Coordenador de Redução de Danos.
Alteração do projeto original	O plano de ação vinha sendo desenvolvido junto ao CAPS, estamos adequando o serviço conforme Regulação da CIB e orientação da 13ª CRS e assim o planejamento das atividades passam a ser voltadas com foco na atenção básica e o território de atuação.	Resolução da CIB		12/2017	Coordenador de Atenção Básica e Coordenador de Redução de Danos.
		Total	R\$ 71.000,00		

